

Portaria nº 193, de 30 de Outubro de 1996.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93,

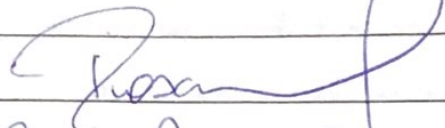
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Idemira da Penha More Papo Scopel, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 04.01.95 a 03.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias,

compreendidos entre 01 a 10 de dezembro, de acordo com
o processo nº 2.173/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de outubro de 1996.



Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara